



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 202/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I. Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - Resolução nº 05 – Consuper/2017;
- II. Processo nº 23350.000442/2017-38;
- III. Despacho nº 00245/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 156/GDG/IFC-CAM/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral